



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.609 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)**, autorizado pela lei nº. 2.866 de 27 de janeiro de 2017.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.300,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.GABINETE DE FINANÇAS	
2.017. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.700,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	700,00
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais- Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.350,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL.DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.500,00
2.050. Manter o Programa Saúde da Família	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.200,00
3.1.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.600,00
2.052. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.200,00
3.1.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.700,00
2.047. Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300,00
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.053. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550,00
2.054. Manter o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	900,00
07.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

001.GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	16.500,00
3.1.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.200,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001.GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.600,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001.GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.800,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.100. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.700,00
16.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001.GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.152. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.46.00.00.3000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, da fonte 3000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**

---